



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE LEI N. _____ 2024

DENOMINA “DOM ELISEU SIMÕES MENDES” A RUA ENTRE AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO E A BR-487, VILA GUARUJÁ, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Dom Eliseu Simões Mendes” a rua entre a Avenida DR. Miguel Batista Ribeiro e a BR-487, Vila Guarujá, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de outubro, de 2024.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____ 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras**

Eliseu Simões Mendes nasceu em “Retiro do Pe. Caetano” (Fazenda Campo Grande) então município de Irapá. Hoje município de Coração de Maria, Estado da Bahia, aos 18 de maio de 1915. Terminado o currículo escolar, primário, demonstrou pendor de seguir a vocação eclesiástica. Chegou no seminário a oito de fevereiro de 1928. O presbiterato lhe foi concedido na Catedral Basílica de Salvador, a quatro de dezembro de 1938.

Em agosto de 1950, em peregrinação a Roma, foi comunicado de que estava preconizado a Bispo Auxiliar de Fortaleza, pelo Papa João XXIII. Sua Sagração Episcopal foi conferida pelo Sr. Arcebispo Primaz, a três de dezembro de 1950, na Catedral Basílica, em Salvador.

Chegando ao Ceará encontrou um tempo de seca e logo fez parte da “Comissão Central de Socorros as vítimas da seca”, como representante de todas as Dioceses do Ceará. Após a realização de efetivos trabalhos de evangelização e ações sociais, durante dois anos e oito meses, Dom Eliseu foi nomeado terceiro bispo de Mossoró-RN. Sua posse aconteceu no dia 20 de fevereiro de 1954. Permaneceu nesta Diocese, realizando grandes empreendimentos, por um período de seis anos. Neste intervím participou da criação da SUDENE, o qual foi o responsável pela organização da primeira reunião, que teve a presença do Presidente Juscelino Kubitschek, Dom Helder Câmara, Dom Eugênio Sales e o primeiro (idealizador) presidente da entidade, Dr. Celso Furtado.

A 17 de outubro de 1959, Dom Eliseu foi transferido para Campo Mourão como seu 1º Bispo Diocesano, tomando posse a 23 de abril de 1960. Ao chegar à Diocese de Campo Mourão Dom Eliseu iniciou um grande trabalho de organização pastoral. A área de ação correspondia a 25.744 Km². Na sua posse a Catedral estava apenas começada: fundamentos e pequena parede levantada; a Casa Episcopal era uma pobre casa de madeira.

O novo Bispo, no seu amor à Igreja e no seu entusiasmo de Pastor, não olhou as dificuldades. Propôs-se vencê-las todas e a cumprir a sua missão e o seu lema: “Salus Gregis” – Salvação do Rebanho. Dom Eliseu, como Bispo no Paraná, foi pioneiro na organização de uma Pastoral Renovada no Norte do Paraná após o Concílio Vaticano II. Promoveu a criação da Diocese de Umuarama, criada pelo Papa Paulo VI em 26 de maio de 1973, com terreno integralmente desmembrado da Diocese de Campo Mourão, deixando-a, além de outras obras, com uma bela e confortável Residência Episcopal, o que não encontrou ao chegar à sua Diocese.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Dom Eliseu permaneceu frente à Diocese de Campo Mourão durante 20 anos quando, já sua saúde alquebrada, renuncia ao Governo da Diocese e volta à sua Bahia querida, junto aos seus familiares. Depois de longos sofrimentos entrega a alma a Deus, para receber no Céu a recompensa dos seus abençoados trabalhos pastorais nos diversos campos da Igreja por onde passou. Faleceu a dois de março de 2001, em Feira de Santana-BA. Foi sepultado no Cemitério Piedade e posteriormente, seus restos mortais, transferidos para o Cemitério Jardim Celestial. Obtida a necessária concessão dos familiares, os despojos mortuários do primeiro Bispo de Campo Mourão foram trasladados e inumados no interior da Catedral São José, junto a seu sucessor Dom Virgílio de Pauli, na data de 22 de maio de 2014.

Dom Eliseu cumpriu com amor a sua função de pastorear o rebanho que lhe foi confiado. Apesar dos reveses, que não foram poucos, ele não se deixou abater. “O bom pastor expõe a sua vida pelas ovelhas”, (Jo 10,11). Quem o acompanhou, de perto, expressa a grandeza do seu pastoreio.

Nomear **DOM ELISEU SIMÕES MENDES** é uma justa homenagem a uma pessoa que participou do desenvolvimento de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10, de outubro,
de 2024.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ELISEU SIMÕES MENDES

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
009613 01 55 2001 4 00035 298 0022487 66

SEXO: **MASCULINO** COH: **IGNORADA** ESTADO CIVIL E IDADE: **SOLTEIRO, 85 ANOS**

NACIONALIDADE: **CORAÇÃO DE MARIA-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 783.114, SSP-PR** ELEITOR: **IGNORADO**

FELIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **ANGELO M. DA SILVA; ELISA S. DA SILVA; RESIDÊNCIA: RUA MOSSOROCA N° 53 BRASILIA, FEIRA DE SANTANA-BA**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E UM ÀS 13H18MIN** DIA: **02** MÊS: **03** ANO: **2001**

LOCAL DE FALECIMENTO: **HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA RUA GERMINIANO COSTA S/N, FEIRA DE SANTANA / BA**

CAUSA DA MORTE: **SEQUELA DE AVC HIPERTENSÃO ARTERIAL INSUFICIÊNCIA CARDIACA**

SEPULTAMENTO / CREAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO PIEDADE** DECLARANTE: **NICIA FERREIRA DE SANTANA, EST. CIVIL: SOLTEIRO(A), COMERCÍARIA, RESIDENTE NESTA CIDADE.**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATERTOU O ÓBITO: **DR(A). JOSÉ HUMBERTO MARTINS**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER: **DATA DO REGISTRO: 05 DE MARÇO DE 2001. O FALECIDO(A) DEIXOU BENS. IGNORADO.NADA CONSTA À MARGEM DO TERMO. ESCRIVENTE: LUCAS REINAN**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **VIDE VERSO.**

Certifico que, em data de 27 de Junho de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade da sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferido.
Certidão lavrada por MARCOS VINÍCIUS DE JESUS SANTOS PINTO - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais do Feiro de Santana - 1º Ofício - Sede -, oje) qual assinou eletronicamente aos 25 de Junho de 2024, nos termos do Provimento nº 48/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais:
Feira de Santana - 1º Ofício -Sede - BA
Luiza Oliveira Guedes - Oficial
Rua Coronel Álvaro Simões, 419 - Centro - CEP: 44001-104
E-mail: cartorioregistrocivilisa@gmail.com
Tel: (75) 30225217

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Sou Fé,
Campo Mourão
AMANDA VACLIEV CAVALCANTE - escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 40,06
Valor recebido pela materialização: R\$ 59,86 *

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
0035484068799
F7JU5G2TMH
Consulte:
<http://www.tjba.jus.br/autenticidade>

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: SFR02N:Zx8sVou_07CjThF178g
Consulte solo em:
<http://funarpen.com.br>

**3º TABELIONATO DE NOTAS
— E REGISTRO CIVIL —**
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

FUNARPEN BC 005792167 BRP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 15:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp670823362a084>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

CROQUI

